

POLICLIN SAÚDE S.A. (subsidiária integral)

CNPJ 04.202.013/0001-02 - NIRE 35300181921

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de Março de 2024

Data, horário e local: 01/03/2024, às 10:30 horas, na sede social localizada na Av. Nove de Julho, nº 355, na cidade de São José dos Campos - SP. **Convocação e Comparecimento:** Dispensada a convocação na forma do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, em razão do comparecimento da única acionista que representa a totalidade do capital social. **Composição da Mesa:** Presidente - Dr. Cyro Alves de Brito Filho; Secretário: Dr. Aloísio de Oliveira Fernandes. **Deliberação Unânime: (a)** Reeleita a Diretoria para o mandato de 3 anos, com início em 01/05/2024 e término em 30/04/2027, composta dos seguintes membros: Dr. Cyro Alves de Brito Filho, brasileiro, casado, médico, RG 10.691.135, CPF 261.378.017-72, residente e domiciliado na Rua Bárbara K. Loureiro nº 91, apto. 61, em São José dos Campos - SP; Dr. Aloísio de Oliveira Fernandes, brasileiro, casado, médico, RG 7.348.642, CPF 116.765.586/91, residente e domiciliado na Avenida Lineu de Moura, 1800, casa 130, Urbanova, em São José dos Campos - SP; e Sra. Sílvia Regina Etori Alves de Britto, brasileira, casada, economista RG 16.303.671, CPF 072.425.018-22, residente e domiciliada na Rua Heitor Vieira Junior, nº 191, apto. 234, bloco A, Altos do Esplanada, em São José dos Campos - SP. Os diretores reeleitos declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. Os Diretores reeleitos declaram também que preenchem as exigências previstas na RN nº 11 de 2002, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. O administrador Dr. Aloísio de Oliveira Fernandes, médico, devidamente habilitado e inscrito no CREMESP sob nº 17.134, foi indicado para ocupar o cargo de responsável pela área técnica de saúde, junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, já a responsabilidade legal caberá ao Dr. Cyro Alves de Britto Filho. Os Diretores reeleitos declaram não possuir qualquer impedimento legal para o exercício da função, notadamente aqueles previstos no art. 147, § 1º da Lei nº 6.404/76, bem como que preenchem as condições previstas na regulamentação específica dos planos privados de assistência à saúde pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. A remuneração global da Diretoria foi mantida em até 5% do faturamento bruto anual da companhia, podendo os pagamentos ocorrer mensalmente com base em valores estimados. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a sessão foi dada por encerrada, da qual lavrou-se a presente ata sob a forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º da Lei nº 6.404/76, que vai assinada por todos os presentes. A presente é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Dr. Cyro Alves de Britto Filho - Presidente da Mesa; Dr. Aloísio de Oliveira Fernandes - Secretário; Policlín S/A Serviços Médico-Hospitais (única acionista da subsidiária integral); **Diretoria Reeleita:** Dr. Aloísio de Oliveira Fernandes - Diretor; Dr. Cyro Alves de Britto Filho - Diretor; Sílvia Regina Etori Alves de Britto - Diretora. **JUCESP nº 123.735/24-5 em 09/03/2024.** Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>